



PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 259, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

*“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 104.500,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender Processo Administrativo nº 9954/2023 – Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de Telefonia Móvel – Secretaria de Defesa Social;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Aquisição de Material Permanente– Secretaria de Esportes;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender Contrapartida de Convênio Federal Proposta nº 47028/2023 - Aquisição de Caminhão Caçamba – Secretaria de Administração e Governo Digital/ Gestão de Convênios;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 3.970, de 29 de julho de 2.022, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)** destinados aos reforços das seguintes dotações:

<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>02.14.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>			
<b>02.14.02</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.14.02</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.14.02</b>	339040.26.782.0011.2.073.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 147)	6.500,00

<b>13</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b>			
<b>02.13.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>			
<b>02.13.01</b>	400000	DESPESA CAPITAL		
<b>02.13.01</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.13.01</b>	449052.27.812.0010.2.063.01.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 85)	5.500,00

<b>4</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL</b>			
<b>02.04.02</b>	<b>GESTÃO DE CONVÊNIOS</b>			
<b>02.04.02</b>	400000	DESPESA CAPITAL		
<b>02.04.02</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.04.02</b>	449052.15.451.0008.2.057.01.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 1047)	92.500,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>02.14.01</b>	<b>GUARDA MUNICIPAL</b>			
<b>02.14.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.14.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.14.01</b>	339030.06.181.0011.2.069.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 123)	6.500,00

PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito  
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

13	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.13.01	339030.27.812.0010.2.065.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 91)	5.500,00

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS			
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.04.02	449051.27.451.0010.1.002.01.8000035	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1106)	92.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 30 de agosto de 2023 – 325º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município